

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 34ª VARA CÍVEL DA CAPITAL/SP

ERRATA - ADITAMENTO AO EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO – VERSÃO RESUMO - PUBLICADO NO JORNAL " DIARIO DE SÃO PAULO – 05/04/2024

REQUERENTE: CONDOMINIO EDIFICIO GUAPORE

REQUERIDO: RALPHO BERNARDO FUNCIA SIMÕES

AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

PROCESSO 0083968-26.2017.8.26.0100

FAZ SABER em aditamento ao edital de Leilão Eletrônico expedido nos autos do processo acima mencionado e publicado no Jornal Diario de São Paulo em 05/04/2024, e com intuito de esclarecer a qualquer eventual arrematante, informa que na VERSÃO-COMPLETA constou que:

onde leu-se

OBS²: Constan Débitos de IPTU/2024 no valor de R\$ 4.275,60, IPTU/2023 no valor de R\$ 4.275,60 e dívida ativa no valor de R\$ 52.706,73, totalizando o valor de R\$ 56.982,33até 13/03/2024.

Leia-se

OBS²: Constan Débitos de IPTU/2024 no valor de R\$ 4.275,60, IPTU/2023 no valor de **R\$ 3.272,96** e dívida ativa no valor de R\$ 52.706,73, totalizando o valor de **R\$ 60.255,29** até 13/03/2024.

Será o presente, EM ADITAMENTO, afixado e publicado na forma da lei, prevalecendo todos os demais termos do edital publicado naquela data.
São Paulo, 05/04/2024.

Eu, _____, Escrevente, digitei.

Eu, _____, Escrivã (o), subscrevi.

**ADRIANA SACHSIDA GARCIA
JUIZ(A) DE DIREITO**